

ANEXO I

Formulário	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Versão	I
Página	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU					
1. DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			CNPJ: 75.425.314/0001-35		
Endereço: RUA JOÃO XXIII, Nº 144					
Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	PR	CEP 85.875-000	DDD/Telefone: (45) 3541-00.54	FAX: (45) 3541-1184	EA - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 18.030-0	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3391-X	Praça de Pagamento: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		
Nome do Responsável: CLÁUDIO DIRCEU EBERHARD			CPF: 490.217.709-97		
CI/Órgão Expedidor: 4.700.117-0-SSP-PR	Cargo: PREFEIRO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	Matricula:		
Endereço Residencial: RUA RENATO MONTEMEZZO, 277 - CENTRO			CEP: 85.875-000		
Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		UF: PR	DDD/Celular: (45) 99922-9562		
E-mail: Projetospmsti@hotmail.com			DDD/Telefone: (45) 3541-00.54		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto Recuperação e Recapeamento Asfáltico nas Vias Urbanas do Município de Santa Terezinha de Itaipu	Período de vigência	
	Início Após a publicação do Convênio no diário Oficial do Estado do Paraná	Término 05(cinco meses)
Identificação do Objeto		
REPERFILAMENTO COM C.B.U.Q SOBRE PEDRA IRREGULAR Totalizando 28.955,09m2 nas Ruas; 1º de Maio		



ANEXO I

Formulário	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Versão	1
Página	

(da Rua Afonso Bendo até a Rua Humberto Soletti) , **João XXIII** (da Rua Afonso Bendo até a Rua Humberto Soletti), **do Magistério** (da Rua Afonso Bendo até a Rua Humberto Soletti), **Cabo Ant. V. Andrade** (da Rua João XXIII até o lote nº 0148 da quadra nº 15), **do Sol** (da Rua João XXIII até o lote nº 0148 da quadra nº 16), **Humberto Soletti** (da Rua 1º de Maio até o lote nº 0171 da quadra nº 17), **Paulo Valvassori** (da Rua Ulisses Guimarães até a Rua Mario G. Isquierdo), **Alírio Mantovani** (da Rua Ulisses Guimarães até a Rua Bruno Griebeler), **Mario G. Isquierdo** (da Rua Paulo Valvassori até a Rua Alírio Mantovani), **Pedro V. Fontana** (do lote nº 19 da quadra nº 05 até a Rua Alírio Mantovani), **Bruno Griebeler** (da Rua Padre Bernardo até a Rua Alírio Mantovani), **Getúlio Vargas** (da Rua Alírio Mantovani até a Rua Washington Luiz), **07 de Setembro** (da Rua Castelo Branco até a Rua Jânio Quadros), **Florian Peixoto** (da Rua Castelo Branco até a Rua Jânio Quadros), **Castelo Branco** (da Rua 07 de Setembro até a Rua Floriano), **Jânio Quadros** (da Rua 07 de Setembro até a Rua Floriano), **das Camélias** (da Avenida Adolpho Lollato até a Rua São Bartholomeu) e **das Begônias**. (da Avenida das Rosas até a projeção da Rua São Bartholomeu).

Justificativa do Projeto

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, com quase 25 mil habitantes está situado na região de extremo Oeste do Paraná, próximo a 19 km da fronteira com Paraguai e Argentina, embora possuindo o alto IDH 0,799, o município convive com grandes contradições sociais, sendo que cerca de 30% da área urbana não possui pavimentação o que afeta por demais a qualidade de vida da população. Para isso, necessita buscar alternativas para a execução de obras, envolvendo um conjunto de práticas conservacionistas que visam a melhoria e recuperação para essas ruas que são bem movimentadas e que há muitos anos não recebem melhorias, apresentando assim um estado bem deteriorado devido ao tempo de uso, sendo inclusive que várias dessas vias recebem a linha do transporte escolar e transporte coletivo, demandando assim maior resistência e qualidade dos pavimentos. O presente projeto de **Recuperação e Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação nas Vias Urbanas, sendo Reperfilamento com C.B.U.Q. sobre Pedras Irregulares** busca suprir uma demanda eminente da deficiência na manutenção e conservação dessas vias urbanas do Município, trazendo maior segurança para os motoristas e pedestres, maior fluência do tráfego (principalmente para as vias de tráfego do transporte escolar e coletivo), além de possibilitar a diminuição dos riscos de acidentes com a implantação da sinalização viária adequada, bem como a valorização dos imóveis na área da intervenção.



ANEXO I

Formulário

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
Assunto	Plano de Trabalho	Página	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	1º mês	2º mês
2	1	Pavimentação, sendo Reperfilamento c/ C.B.U.Q. sobre Pedra Irregular	M2	28.955,09	3º mês	5º mês
2	2	Sinalização Viária	M2	1.038,38	3º mês	5º mês

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.003.741,81	1.000.000,00	3.741,81
TOTAL GERAL		1.003.741,81	1.000.000,00	3.741,81

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ESTADO	MUNICIPIO
---------------	------------------



ANEXO I

Formulário

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	I
Assunto	Plano de Trabalho	Página	

Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
1º mês		1º mês	Licitação e contratação
2º mês		2º mês	Licitação e contratação
3º mês	401.776,61	3º mês	1.503,37
4º mês	398.815,59	4º mês	1.492,29
5º mês	199.407,80	5º mês	746,15
TOTAL	1.000.000,00		3.741,81



ANEXO I

Formulário

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Versão

I

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6. OBSERVAÇÕES

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, declaro para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município arcará com a sua contrapartida no Convênio ora proposto em pecúnia, no valor de R\$ 3.741,81 (Três mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), declarando ainda que possui condições financeiras e orçamentárias.

6.2) Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

6.3) Caso for necessário, o município irá providenciar no momento oportuno as Licenças Ambientais de Instalação e Operação se exigidas em lei, mas a princípio estamos enviando em anexo a “*Declaração de Enquadramento da Intervenção nas Resoluções SEMA/PR quanto a Dispensa de Manifestação do Órgão do Meio Ambiente Estadual*”.

6.4) Forma pretendida de execução : () Administração Direta (X) Contratação () Mista

Pede Deferimento

Local: Santa Terezinha de Itaipu - PR

Data: 08/12/2017



CLÁUDIO DIRCEU EBERHARD
Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ANEXO I

Formulário			
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
Assunto	Plano de Trabalho	Página	

7. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba

Data: ____/____/____

aprova e apresenta Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, ____/____/____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8. Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- Planilha Orçamentária Total e por cada via;
- Cronograma Físico Financeiro;
- ART nº 20175458172 referente ao Orçamento, Memorial, e Projeto;
- ART nº 20175458326 referente a Fiscalização quanto a execução da obra; e
- Peças Gráficas (desenhos e projetos técnicos) e memoriais descritivos.



ANEXO I

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	1/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU					
1. DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			CNPJ: 75.425.314/0001-35		
Endereço: RUA JOÃO XXIII, Nº 144					
Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	PR	CEP 85.875-000	DDD/Telefone: (45) 3541-00.54	FAX: (45) 3541-1184	EA - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 18.030-0	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 3391-X	Praça de Pagamento: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		
Nome do Responsável: CLÁUDIO DIRCEU EBERHARD			CPF: 490.217.709-97		
CI/Órgão Expedidor: 4.700.117-0-SSP-PR	Cargo: PREFEIRO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	Matrícula:		
Endereço Residencial: RUA RENATO MONTEMEZZO, 277 - CENTRO			CEP: 85.875-000		
Município: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF: PR	DDD/Celular: (45) 99922-9562			
E-mail: Projetospmsti@hotmail.com			DDD/Telefone: (45) 3541-00.54		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto Recuperação e Recapeamento Asfáltico nas Vias Urbanas do Município de Santa Terezinha de Itaipu	Período de vigência ?	
	Início Após a publicação do Convênio no diário Oficial do Estado do Paraná. <i>assinatura Aditivo</i>	Término 90 dias após a assinatura do termo aditivo
Identificação do Objeto REPERFILAMENTO COM C.B.U.Q SOBRE PEDRA IRREGULAR Totalizando 28.955,09m2 nas Ruas; 1º de Maio		



ANEXO I

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	2/6

(da Rua Afonso Bendo até a Rua Humberto Soletti) , **João XXIII** (da Rua Afonso Bendo até a Rua Humberto Soletti), **do Magistério** (da Rua Afonso Bendo até a Rua Humberto Soletti), **Cabo Ant. V. Andrade** (da Rua João XXIII até o lote nº 0148 da quadra nº 15), **do Sol** (da Rua João XXIII até o lote nº 0148 da quadra nº16), **Humberto Soletti** (da Rua 1º de Maio até o lote nº 0171 da quadra nº 17), **Paulo Valvassori** (da Rua Ulisses Guimarães até a Rua Mario G. Isquierdo), **Alírio Mantovani** (da Rua Ulisses Guimarães até a Rua Bruno Griebeler), **Mario G. Isquierdo** (da Rua Paulo Valvassori até a Rua Alírio Mantovani), **Pedro V. Fontana** (do lote nº 19 da quadra nº 05 até a Rua Alírio Mantovani), **Bruno Griebeler** (da Rua Padre Bernardo até a Rua Alírio Mantovani), **Getúlio Vargas** (da Rua Alírio Mantovani até a Rua Washington Luiz), **07 de Setembro** (da Rua Castelo Branco até a Rua Jânio Quadros), **Floriano Peixoto** (da Rua Castelo Branco até a Rua Jânio Quadros), **Castelo Branco** (da Rua 07 de Setembro até a Rua Floriano), **Jânio Quadros** (da Rua 07 de Setembro até a Rua Floriano), **das Camélias** (da Avenida Adolpho Lollato até a Rua São B6artholomeu) e **das Begônias**. (da Avenida das Rosas até a projeção da Rua São Bartholomeu).

Justificativa do Projeto

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, com quase 25 mil habitantes está situado na região de extremo Oeste do Paraná, próximo a 19 km da fronteira com Paraguai e Argentina, embora possuindo o alto IDH 0,799, o município convive com grandes contradições sociais, sendo que cerca de 30% da área urbana não possui pavimentação o que afeta por demais a qualidade de vida da população. Para isso, necessita buscar alternativas para a execução de obras, envolvendo um conjunto de práticas conservacionistas que visam a melhoria e recuperação para essas ruas que são bem movimentadas e que há muitos anos não recebem melhorias, apresentando assim um estado bem deteriorado devido ao tempo de uso, sendo inclusive que várias dessas vias recebem a linha do transporte escolar e transporte coletivo, demandando assim maior resistência e qualidade dos pavimentos. O presente projeto de **Recuperação e Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação nas Vias Urbanas, sendo Reperfilamento com C.B.U.Q. sobre Pedras Irregulares** busca suprir uma demanda eminente da deficiência na manutenção e conservação dessas vias urbanas do Município, trazendo maior segurança para os motoristas e pedestres, maior fluência do tráfego(principalmente para as vias de tráfego do transporte escolar e coletivo), além de possibilitar a diminuição dos riscos de acidentes com a implantação da sinalização viária adequada, bem como a valorização dos imóveis na área da intervenção.

ANEXO I

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	3/6

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação/Contratação	Un.	1	Realizado até 31/05	Realizado até 31/05
2	1	Sinalização	Un.	1	30	30
2	2	Remendo da Pavimentação com pedra irregular existente	M2	860,27	30	90
2	3	Limpeza do Pavimento Existente	M2	28.675,63	Realizado até 31/05	90
2	4	Pintura de Ligação	M2	28.675,63	Realizado até 31/05	90
2	5	Usinado	Ton	2.150,67	Realizado até 31/05	90
2	6	Sinalização Viária	M2 Un.	961,79 99,00	60	90

* Este item é melhor detalhado no cronograma do aditivo

4. PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Estado	Município
4.4.90.51	Obras e Instalações	881.027,43	881.027,43	0,00
TOTAL GERAL		881.027,43	881.027,43	0,00


5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
ESTADO		MUNICIPIO	
Dias	Valor (R\$)	Dias	Valor (R\$)



ANEXO I

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/6

Realizado até 31/05/2018	0,00	Realizado até 31/05/2018	0,00
30	454.444,73	30	1.700,45
60	244.303,86	60	914,14
90	203.238,64	90	760,48
TOTAL	901.987,23		3.375,07



ANEXO I

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/6

6. OBSERVAÇÕES

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, declaro para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município arcará com a sua contrapartida no Convênio ora proposto em pecúnia, no valor de R\$ 3.375,07 (Três mil e trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos), declarando ainda que possui condições financeiras e orçamentárias.

6.2) Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

6.3) Caso for necessário, o município irá providenciar no momento oportuno as Licenças Ambientais de Instalação e Operação se exigidas em lei, mas a princípio estamos enviando em anexo a “*Declaração de Enquadramento da Intervenção nas Resoluções SEMA/PR quanto a Dispensa de Manifestação do Órgão do Meio Ambiente Estadual*”.

6.4) Forma pretendida de execução : () Administração Direta (X) Contratação () Mista

Pede Deferimento

Local: Santa Terezinha de Itaipu - PR

Data: 05/07/2018



NEIDE MARIOT CORRENTE
Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ANEXO I

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	6/6

7. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Autorizo, cumpridas as formalidades legais



Roberto Ferreira Dias
Diretor Geral-SEIL

Local: Curitiba

Data: ____/____/____

8. Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Plano de Trabalho;
- b) Cronograma Físico Financeiro.

